

MÉTODO DE EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS EM CELULARES APLICADO PELA POLÍCIA FEDERAL (PF) NOS CASOS DE APREENSÃO DE ENTORPECENTES

Murilo da Costa Mamede^{1*}

¹ Núcleo de Criminalística da Polícia Federal, São Paulo

*Autor; e-mail: murilocosta.mcm@pf.gov.br

RESUMO

A Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto de Guarulhos apreende anualmente acima de 1 (uma) tonelada de cocaína. Grande parte da apreensão ocorre com passageiros em rotas internacionais, prestes a embarcarem. Essas pessoas são chamadas de “mulas” e fazem parte do degrau mais baixo da hierarquia dos narcotraficantes; seus telefones celulares são apreendidos diariamente e os laudos destes equipamentos são realizados por peritos criminais federais com especialização em informática. A extração e análise dos dados dos equipamentos ampliam o alcance da Polícia Federal na atuação contra o tráfico de entorpecentes.

Palavras-chave: Tráfico de drogas, smartphones, laudo, processo, método, otimização.

Introdução

O aumento do volume de dados dos celulares implica maior consumo de recursos na elaboração dos laudos, desproporcionais à mão de obra qualificada disponível. Tornou-se necessária a avaliação dos processos previamente definidos para elaboração de documentos periciais com uso de ferramentas forenses, disponibilizadas pelo Núcleo de Criminalística da Polícia Federal do Estado de São Paulo. Ao elaborar o método proposto, as etapas necessárias para a confecção de um laudo foram isoladas e avaliadas quanto à criticidade e grau de conhecimento exigidos.

Objetivos

Redução de tempo de emissão de laudos periciais. Definição de etapas e habilidades para desenvolvimento do processamento com pessoal de apoio e maior objetividade.

Método

O método consiste em:

Delimitar as etapas para confecção dos laudos: 1. Recebimento, 2. Rompimento do Lacre e Identificação, 3. Isolamento, 4. Extração Simples/ Disponibilização, 5. Métodos Adicionais de Extração e Perícia, 6. Análise, 7. Verificação, 8. Exclusão de Arquivos, 9. Emissão de número de laudo pericial, 10. Análise Detalhada, 11. Geração

Relatório Digital, 12. Documentação/ Geração do Laudo e 13. Arquivamento.

Definir etapas atribuídas a pessoal de apoio: A norma publicada pelo Ministério da Justiça (2013) aponta que peritos criminais podem contar com auxiliares treinados e supervisionados. Indica também que a manipulação de evidências deve ser apenas feita pelos peritos. Dessa forma, somente as etapas 4 e 11 envolvem pessoal de apoio.

Definir critérios de avaliação dos dados: Perito deve receber informações sobre caso e pessoas envolvidas para estabelecer ponto inicial de busca por evidências do crime. O objetivo é buscar vestígios de autoria e culpabilidade, além de identificar pessoas associadas ao tráfico de entorpecentes.

Ferramentas de apoio: Duas ferramentas foram utilizadas: uma para verificação dos dados, desenvolvida no Paraná e adaptada em São Paulo; outra para exclusão de arquivos, desenvolvida em São Paulo.

Resultados e Discussão

A aplicação do método tem sido realizada no Estado de São Paulo com resultados satisfatórios.

Conclusão

O método apresentado reduz tempo na elaboração de laudos periciais; ele ainda endereçou as questões de manterem-se a integridade e a preservação dos indícios coletados, remover o enviesamento das análises dos vestígios e reduzir o volume dos dados disponibilizados para o sistema judicial.

Referência bibliográfica

Procedimento Operacional Padrão Perícia Criminal. *Ministério da Justiça* Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2013.

Realização